

Proc. Administrativo 3- 133/2026

De: Klaus S. - 3

Para: 2.1.1 - Setor Administrativo

Data: 13/04/2026 às 22:15:21

Setores envolvidos:

2, 2.1.1, 3, 3.3.2

Pedido de Informações 11/2026

Em resposta ao pedido de informações 011/2026, com auxílio do setor de fiscalização informamos:

Informa-se que à aplicação de isenção, para sujeitos passivos elegíveis, está vinculada as condições dispostas na Lei Municipal 2.007 de 16 de dezembro de 1998;

Tais condições são efetivadas considerando as diversas possibilidades dispostas na legislação vigente valendo-se o sujeito passivo de documentação comprobatória para gozo do pleito solicitado;

Em 2025 não tivemos eventos de inundação/cheias, não refletindo seus efeitos em isenções para a base do IPTU 2026.

O valor venal de cada imóvel é aplicado conforme características próprias como tipologia, ano de construção e parcela de terreno, sendo este também enquadrado em tipologia e característica própria conforme recadastramento/atualização realizado em 2018 e 2019.

O novo enquadramento de áreas consideradas de arraste será definido na reformulação do Plano Diretor.

No ano de 2025 as isenções, referente a lei 5.196/2025, a imóveis atingidos pelos eventos climáticos de 2024 representaram 144 cadastros. O montante financeiro vinculado na operação totalizaram R\$ 77.598,80 em descontos/devoluções.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A77B-EC78-2DBC-567C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KLAUS WERNER SCHNACK (CPF 643.XXX.XXX-34) em 13/04/2026 22:15:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFHAEL LAGE FARIAS (CPF 863.XXX.XXX-30) em 14/04/2026 09:24:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encantado.1doc.com.br/verificacao/A77B-EC78-2DBC-567C>